

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": ASSIS CREMA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária, do Segundo Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pelo senhor Presidente, nos termos da legislação vigente. Presentes os senhores: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, / NELSON MANZANARES, DERCIO PASIN e ASSIS CREMA. Ausentes os senhores: / ARMANDO PASTRO, SAVERIO AGUSTINELLI, LUIZ LOPES LANSAC e LUIZ GONZAGA/DARTORA. Havendo quorum, o senhor Presidente declara aberta a Sessão./ É dispensada a leitura da Ata da Primeira Sessão Extraordinária, realizada aos 27 de janeiro de 1970, sendo considerada aprovada pela Casa./ O senhor Secretário passa à leitura do EXPEDIENTE, assim constituido:- 1)- OFICIO desta data, do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, requerendo dispensa de comparecimento à presente Sessão, devidamente justificado. Tratando-se de matéria que independe de votação, o senhor Presidente aceita a justificativa e encaminha o ofício à Secretaria para as devidas providências. 2)- INDICAÇÃO do Vereador Luiz Lopes Lansac, acompanhado pelos senhores Assis Crema, Nelson Manzanares, Dércio Pasin e João Henrique de Macedo Mendes, solicitando seja oficiado ao senhor Prefeito, para que este encaminhe à Casa um projeto de lei dando a uma / das ruas de Caieiras o nome de MARIO SPERA. À Secretaria para as devidas providências. 3)- PROJETO DE LEI Nº 676/70, do Prefeito Municipal, autorizando a aquisição de uma bomba turbina de eixo prolongado, nova, da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 677/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de NCr.\$500,00 para atender despesas com reclamação / trabalhista. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 5)- PROJETO DE LEI Nº 678/70, do Prefeito Municipal, estabelecendo tarifas para o fornecimento de água à população e dando / outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões / de Justiça e de Finanças. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor / Presidente oferece a palavra. Ninguém a utiliza.

Passa o senhor Presidente à apresentação da ORDEM DO DIA, na qual estão inscritos, para SEGUNDA DISCUSSÃO, os seguintes projetos: 1)- PROJETO DE LEI Nº 670/69, do Prefeito Municipal, autorizando a cessão de uma residência ao Encarregado dos Serviços de Água e Esgôtos do Município. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 671/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de livros à Associação de Pais e Mestres / do Colégio Estadual "Walther Weiszflog". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. / 3)- PROJETO DE LEI Nº 672/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação do Setor Municipal de Alimentação Escolar. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 4)- PROJETO DE LEI Nº 673/70, do Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$93,60 para concessão de Abono de Natal à senhora. Benvinda Alves da Silva, viuva de funcionário municipal. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE LEI Nº 674/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre reajustamento de vencimentos dos funcionários municipais, criando cargos e dando outras providências. Em discussão o Projeto, toma a palavra o Vereador senhor Nelson Manzanares. Assim se expressa - Senhor Presidente, senhores Vereadores:- É mister / que se faça um pronunciamento público para elogiar todos aqueles que, através de consultas várias, conseguiram fazer com que o aumento do funcionalismo municipal de Caieiras atendesse às suas reivindicações. O senhor Presidente da Câmara, o Nobre Vereador Dércio Pasin, outros Colegas, e o senhor Prefeito Municipal, empenharam-se em oferecer um aumento mais condizente com o vertiginoso aumento do custo de vida. Em verdade, Caieiras está entre aqueles poucos municípios que conseguiram aumentar o índice percentual de reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura. O Governo Federal aprovou um aumento de vinte por cento, a Prefeitura do Município de S.Paulo acompanhou êsse aumento de vinte por cento. Houve a dúvida, no espírito de todos nós, se a Prefeitura de Caieiras deveria também acompanhar a orientação Federal. Para tanto, todos nós, inclusive o senhor Prefeito, nos dispusémos a consultar os órgãos/ técnicos e a legislação, e concluímos que o Município é autônomo nêsse/ setor de atividade e que o Governo Federal não impede que os municípios, em condição financeira para tal, ofereçam um aumento maior ao funciona-



funcionalismo. E assim sendo, o percentual de aumento que terão os nossos funcionários atingirá trinta por cento, ou seja, cinquenta por cento a mais do que o percebido pelo pessoal da União e o pessoal da Prefeitura da Capital do Estado. Quero pois, congratular-me com o senhor / Prefeito pelo esforço, um verdadeiro reconhecimento a todos aqueles funcionários que trabalham pelo engrandecimento de nossa cidade. Congratulo-me também com o vereador Dércio Pasin, com o senhor Presidente e com a Mesa pelo trabalho feito em favor desses humildes servidores. É o que tinha a dizer. Ninguém mais usando a palavra, o senhor Presidente considera encerrada a discussão. Em votação o projeto, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 6)- PROJETO DE LEI Nº 675/70, da Mesa da Câmara Municipal, dispendo sobre reajuste de vencimentos dos servidores / da Câmara. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Exaurida a matéria em apreciação, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição dos senhores Vereadores. Toma-a o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, / Nobres Vereadores: A minha palavra é para protestar mais uma vez pela / ausência da Bancada da oposição, que não se digna vir a este Plenário / participar das responsabilidades que toda Câmara Municipal deve ter. Estou ciente que, numa oportunidade em que nós não podemos comparecer a esta Casa, a minoria reuniu-se, como lhe permite o Regimento, e usando / da palavra um de seus membros, fez alusão à nossa ausência. No entanto, esta é a segunda sessão seguida a que não comparecem, e antes dessa ausência, no interregno, os senhores Vereadores do M.D.B. faltaram / consecutivamente a quatro Sessões, se não me falha a memória. Que o meu protesto seja lavrado em Ata, porquanto a omissão não poderá nunca, em absoluto, vir em benefício ao pouco criterioso estado de espírito daqueles senhores, que preferem deixar toda a responsabilidade da vida administrativa da cidade nas mãos da "situação" política. Em verdade, diga-se de passagem, essa ausência em nada nos desfavorece. Mas ocorre que o povo de Caieiras elegeu, além de cinco Vereadores da ARENA, quatro elementos da oposição para fazer a composição literal da Câmara, de nove / homens. E esses quatro homens têm desaparecido com constância do Plenário, permitindo assim que aquela democracia que nós gostaríamos que fosse exercida em sua plenitude, fique "capenga", fique impossibilitada de se desenvolver como queríamos. Isso, senhor Presidente, senhores Vereadores

Vereadores, é lamentável que ocorra numa cidade que sempre primou, ganhando ou perdendo a eleição os Partidos políticos, pela união e pelo / congraçamento. Ao ver uns reflexos nas atitudes tomadas pela maioria, / têm os senhores Vereadores da oposição se retirado do Plenário. Mas deverão eles compreender, -e eu só o digo para que minhas palavras fiquem registradas e eles delas tomem conhecimento futuramente-, que somos democratas convictos que acreditamos no diálogo, e nas opiniões variadas, / para que da discussão nasça a luz. A ausência do M.D.B. às sessões legislativas, quer seja por solidariedade aos seus companheiros, quer seja por menoscabo, somente poderá trazer à nossa vida pública um atraso / considerável. E o meu protesto, senhor Presidente, fique gravado nos anais desta Casa para que futuramente não digam que nós nos omitimos / também a respeito dessa odienta omissão que tem sido exercida pela Bancada do M.D.B.. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente apoia integralmente o protesto do Nobre Vereador Nelson Manzanares. Mesmo porque esta Sessão provavelmente nem seria realizada por falta de número, pois o Nobre Colega Verque José Gonçalves Leme foi levar um doente ao hospital e ficou na iminência de não poder vir à Sessão. A ausência dos Vereadores do M.D.B. seria, nesse caso, grandemente prejudicial aos funcionários municipais e aos outros projetos de grande importância, em pauta na Sessão de hoje. Ninguém mais desejando usar a palavra, o senhor Presidente ^{reitera} os agradecimentos que apresentou na Sessão anterior pelo integral apoio recebido dos Nobres Colegas, na direção do Legislativo. Espero, diz o senhor Presidente, que o Nobre Colega Dércio Pasin receba / dos demais Pares a mesma colaboração e o mesmo apoio a mim conferidos.- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário "ad hoc", lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. / Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____

-x- oo0oo -x-

- x -